



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2712 de 09 de Novembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.583, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 9.796/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Ketelen Valentim de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de **PEB- Professor de Educação Básica**, com início em 16/11/2023 e término em 14/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.532, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 487.305,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 487.305,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e cinco reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469071 1500 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado.....146.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

10.301.0024.2.412-449052 1708 - Equipamentos e Material
Permanente.....201.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-319004 1660 - Contratação por Tempo
Determinado.....4.200,00

08.244.0025.2.163-339046 1660 - Auxilio
Alimentação.....550,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339093 1500 - Indenizações e
Restituições.....300,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Imaterial

13.391.0013.2.502-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....20.380,00

13.391.0013.2.502-319113 1501 - Obrigações

Patronais.....4.950,00

13.391.0013.2.502-339046 1501 - Auxilio

Alimentação.....2.775,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....75.000,00

2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Desenvolvimento de Atividades para Fomento do Turismo

23.695.0016.2.468-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....32.150,00

TOTAL DE

CRÉDITOS.....R\$ 487.305,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....28.105,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339030 1660 - Material de

Consumo.....4.750,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....201.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-339019 1500 - Auxílio
Fardamento.....300,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....146.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....75.000,00

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

23.695.0016.2.020-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....32.150,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$
487.305,00**

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
487.305,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de setembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 685, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Stela Andréa Faria** para o cargo comissionado de **Assessor II**, a partir de 06 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 692, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Larissa Martins Xavier** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado **Paulo Roberto Benedito** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 693, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a titular do cargo **Marcilene Umbelino da Silva** encontra-se afastada do cargo comissionado;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Stela Andréa Faria**, para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Políticas Sociais**, a partir do dia 07 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.511, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.054.636,89 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.054.636,89 (hum milhão cinquenta e quatro mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-339030 2621 - Material de
Consumo.....213.920,98

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339036 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....60.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335043 2501 - Subvenções
Sociais.....750.000,00

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339039 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Apoio a Creches e Brasil Carinhoso - Repasse do FNDE

12.365.0018.1.327-339039 2569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.715,91

TOTAL DE

CRÉDITOS.....R\$ 1.054.636,89

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.054.636,89 (hum milhão cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
2501 - Outros Recursos não Vinculados (Exercício anterior)	2501	750.000,00
2569 - Outras Transferências de Recursos FNDE (Exercício anterior)	2569	20.715,91
2621 - Transferência Fundo a Fundo - SUS Provenientes do Governo Estadual (Exercício anterior)	2621	213.920,98
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercício anterior)	2660	70.000,00
Total do Superávit Financeiro		R\$ 1.054.636,89

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.054.636,89**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.543, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

(Republicação com correções)

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 235.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais):**

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....90.000,00

17.122.0027.6.007-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....125.000,00

17.122.0027.6.007-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

17.122.0027.6.007-339008 1500 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor/Militar.....5.000,00

17.122.0027.6.007-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 235.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319013 1500 - Obrigações
Patronais.....4.000,00

17.122.0027.6.007-319113 1500 - Obrigações
Patronais.....222.000,00

17.122.0027.6.007-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

17.122.0027.6.007-339046 1500 - Auxílio
Alimentação.....4.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
235.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de setembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 09 , 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para Comissão Responsável pelo

Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 6º da **LEI COMPLEMENTAR Nº 175, de 16 de Março de 2018**, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para Contratação de MÉDICO ESPECIALISTA -REUMATOLOGISTA:

- Leandro Guilherme Silva Ferreira
- Allana Drumond Armond
- Marcelo Emerenciano
- Flavia Cristina Ferreira de Oliveira Ramos
- Thais Cristina Rodrigues Vieira

Art. 2º A referida Comissão será presidida por Marcelo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Mariana, 06 de Novembro de 2023

Leandro Guilherme Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 50/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João

Ramos Filho, 298, Barro Preto- Mariana, MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **PEB/ANOS FINAIS PORTUGUÊS E MONITOR DE ENSINO ESPECIAL** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- ü Carteira de identidade;
- ü CPF;
- ü Título de eleitor;
- ü Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- ü Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- ü Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- ü Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- ü Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	Nº vagas	CARGO
09/11/2023	9h	01	PEB/ANOS FINAIS PORTUGUÊS
09/11/2023	10h	01	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGA HORA SEMANAL	Nº DE VAGAS	CARGO	TURNO	OBSERVAÇÃO
--------	--------------------------	----------------	-------	-------	------------

E.M. DOM OSCAR DE OLIVEIRA	20h/s	01	PEB/Anos FINAIS Português	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO - APOSENTADORIA SERVIDORA
ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a . CELINA CÉLIA GOMES	40h/s	01	Monitor de Ensino especial	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO - A RECISÃO CONTRATUAL DE SERVIDORA

Mariana, 08 de Novembro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Tomada de Preços

Licitações: Tomada de Preços

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS- TP 003/2023 - PRC 030/2023-Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de preços, do Tipo Menor Preço Global destinada à **OBJETO: Contratação de serviço para substituição do trecho 3 da adutora de água bruta da Captação Serrinha, que abastece o sistema Santa Rita de Cássia, em Mariana, MG,** em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no termo de referência. **Data da Realização: 24/11/2023 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou www.mariana.mg.gov.br, no campo "Diário Oficial" ou, através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.